

# COMUNICADO



**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 068B / 2020**

**- MEDIDA PROVISÓRIA 936 / 2020 -  
- PRORROGAÇÃO -  
- CORONAVÍRUS Nº 53 -**

O Ato do Congresso Nacional nº 44 / 2020 (DOU 1 - 28.MAI.2020) ([clique aqui](#)), prorroga, **por 60 dias**, a vigência da Medida Provisória nº 936 / 2020 que, dentre outras disposições, institui o **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda** e dispõe sobre **medidas trabalhistas complementares** para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Com a prorrogação, a princípio, a Medida continuará vigente e produzindo efeitos até o **dia 14.AGO.2020**, em virtude da previsão de recesso do Congresso Nacional que suspende os prazos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)